

**RESOLUÇÃO N° 005/2017**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

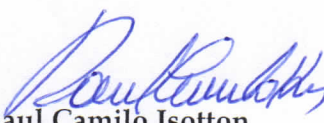
**Art. 1°** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público n°001/2014, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir das datas citadas:


Empregado Público	RG	Função	Data
Mariana Stela de Wallau	8.098.336-0	Enfermeiro	07/02/2017
Dalvana Madruga Battistin	10.042.171-2	Tec. Aux. de Regulação Médica	07/02/2017
Paulo Henrique Gonçalves	9.379.358-7	Tec. Aux. de Regulação Médica	08/02/2017

**Art. 2°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR

  
**CIRUSPAR**  
Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná  
PUBLICADO EM: 15/02/17